



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.354

Sumário

DECRETO 2668/2021.....	1
DATA 12/05/2021.....	1
DECRETO Nº 2669/2021	2
DATA: 12/05/2021.....	2
DECRETO Nº 2670/2021	3
DATA: 12/05/2021.....	3

DECRETO 2668/2021 DATA 12/05/2021

SUMULA: Torna sem efeito o Decreto 2666/21 que altera composição do Conselho Municipal de Educação - CME.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto 2666/21 de 11/05/2021, que altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME, permanecendo o referido Conselho nomeado conforme Decreto 2510/20 de 10/03/2020, transcrito a seguir:

- a) Representante da Secretaria Municipal da Educação;
Titular: Edeviane Terezinha De Filtro Schuck
Suplente: Jocemara Da Aparecida Oliveira Cristo
- a) representante dos Anos Iniciais Ensino Fundamental;
Titular: Cleonice Euzebio da Rocha Carvalho Vice-Presidente
Suplente: Soliany do Santos Cegoski de Souza
- b) representante dos Conselhos Escolares Das Escolas, que não sejam servidor público municipal;
Titular: Roseni Campanholi Perin

Suplente: Fatima Bassani Bottega

- c) representante da Educação Especial;
Titular: Chaiane Cristina Tavares Kohl
Suplente: Maria Tereza Chegski de Oliveira
- d) representante das APMF'S, que não sejam servidor público municipal;
Titular: Joana Darque Portes Santos
Suplente: Rosangela da Aparecida Ferreira Furquim
- e) representante do Poder Executivo Municipal,
Titular: Rozeli Aparecida Campanholi
Suplente: Heleno Andre Antonietti
- f) representante dos professores da educação básica pública municipal;
Titular: Maicon Andre Icislowsk Presidente
Suplente: Janaina Lech Batista
- g) representante dos diretores das escolas públicas municipais;
Titular: Sueli dos Santos Cegoski
Suplente: Vera Lucia Soares Tomazi
- h) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
Titular: Ildice Braun Neri
Suplente: Valdir Dos Santos
- i) representante do Conselho Tutelar;
Titular: Rosana Pazeto Assoni
Suplente: Leila Adriana Da Luz"

Art. 2º - As funções dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME), não serão remuneradas, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME) será de acordo com o regimento interno.

Paragrafo Único: Após a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME), somente serão admitidas substituições nos seguintes casos:

- I. Mediante renúncia oficializada do conselheiro;
- II. Por Deliberação Justificada do Segmento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.354

- representado;
- III. Outras situações previstas nos atos legais de constituição e funcionamento do conselho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 12 de maio de 2021

Darci Tirelli
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 2669/2021 DATA: 12/05/2021

SUMULA: Altera o Decreto 1745/2014 de 02/12/2014 que compõem a Comissão Coordenadora Municipal do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Decreto 1745/2014 de 02/12/2014 que denomina os membros da Comissão Coordenadora Municipal do Plano Municipal de Educação, do Município de Diamante do Sul, passando a ser composto conforme segue:

1. Ana da Luz Nogueira - Representante do Executivo Municipal;
2. Cleonice Rocha Carvalho – Representante das Escolas Estaduais;
3. Janaina Lech Batista – Representante das Escolas Estaduais;
4. Marilu Bortoluzzi – Representante da Sociedade Civil;
5. Maria Renilda da Costa – Representante da Sociedade Civil;

6. Angela Roseli de Freitas – Representante do FUNDEB;
7. Clarivonete Guerra – Representante do Conselho FUNDEB;
8. Luciane Aparecida Alberto Costa – Representante da Educação Infantil;
9. Luzia Subtil de Oliveira – Representante da Educação Infantil;
10. Cleunice Aparecida Gonçalves – Representante dos Anos Iniciais;
11. Anilda Schran dos Santos - Representante dos Anos Iniciais;
12. Erondina das Neves Hartt - Representante dos Anos Iniciais;
13. Terezinha de Jesus Mendes Choupenski – Representante Escola do Campo;
14. Neri Borssi - Representante Escola do Campo;

Art. 2º - São Atribuições desta Comissão:

- I. Sensibilizar a Sociedade da necessidade de adequação Municipal de Educação;
- II. Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- III. Organizar a Consulta Pública sobre a proposta do Plano Municipal de Educação;
- IV. Encaminhar ao Poder Executivo;
- V. Acompanhar junto ao Poder Legisl do Plano Municipal de Educação;
- VI. Acompanhar e avaliar periodicamente a execução do Plano Municipal de Educação durante toda a sua vigência;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 12 de Maio de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.354

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

5-Roseli Aparecida Campanholi - Representante Secretaria de
Finanças

6-Claudir Tomazi- Representante da Secretaria de Administração

DECRETO Nº 2670/2021

DATA: 12/05/2021

SUMULA: Altera o Decreto 1746/2014 de 02/12/2014 que compõem a Comissão Técnica para elaboração do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Decreto 1746/2014 de 02/12/2014 que denomina os membros da Comissão Técnica Municipal do Plano Municipal de Educação, do Município de Diamante do Sul, passando a ser composto conforme segue:

Art. 2º - A Equipe Técnica dará apoio à Comissão Coordenadora no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, alinhado ao Plano Nac.de Educação, Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014;

Art. 3º - A Equipe Técnica do PME será constituída pelos membros a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro.

1-Ana da Luz Nogueira - Representantes - Equipe Pedagógica

2-Vera Lucia Soares Tomazi- Representante - Equipe Pedagógica

3-Sueli dos S. Cegoski - Representantes - Equipe Pedagógica

4-Geneci Fatima Sadovnik- Representante - Departamento de R.H

Art. 4º - São Atribuições desta Equipe:

Realizar a análise técnica e política da situação educacional do município e a proposta do texto Base do Plano Municipal de Educação, elaborado pela Comissão Coordenadora;

Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município de Diamante do Sul

Avaliar os investimentos necessários para cada meta;

Analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;

Estabelecer coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento local;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 12 de Maio de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)